



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Ja- DISCUSSÃO

EM 07/02/17

Michelle Zanetti
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 056 /2017.

Em, 07 de fevereiro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE
REABILITAÇÃO NO NOVO PORTINHO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando o funcionamento do Centro de Reabilitação no Novo Portinho.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

Alexandra dos Santos Codeço
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

É notória a falta de funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação no Bairro Novo Portinho que foi inaugurado para tratamento de fisioterapia em 2012. Porém, até o momento, o local está sem funcionar.

A área do novo centro de reabilitação tem mais de 1000 m², e piscinas para hidroterapia. A construção, que custou aproximadamente R\$ 2 milhões, já foi alvo de vandalismo. O prédio foi construído com recursos municipais. O canteiro acumula capim, e, do lado de dentro, equipamentos ainda embalados, ficam em salas e corredores, sem uso, as duas piscinas aquecidas, que serviriam para sessões de hidroterapia, estão vazias, e cheias de poças de água das goteiras no teto. Em outras salas, centenas de cadeiras se acumulam como foi mostrado na mídia.

Atualmente, o atendimento às vítimas de acidentes ou doenças degenerativas é feito em locais com estrutura mais modesta, como as duas unidades de referência: o Centro Municipal de Reabilitação, em São Cristóvão, que realiza mais de quatro mil atendimentos por mês, e o Centro Municipal de Reabilitação, no Jardim Esperança, que realiza cerca de dois mil atendimentos todos os meses.

Diante do exposto solicito aos nobres Vereadores o apoio na aprovação da Indicação.